

EXPOSIÇÃO ITINERANTE CONCURSOS DE ARQUITETURA

PROCESSO DE SELEÇÃO
DE PROPOSTAS: CURADORIA,
SUPORTES E CATÁLOGO

Anexo 1 - Manual do Promotor
do Serviço da Encomenda

SERVIÇO DE CONCURSOS

Manual do Promotor

SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA

A Ordem dos Arquitectos desenvolve um trabalho contínuo e ativo na defesa e promoção da qualidade da arquitetura e da dignidade e prestígio da profissão, quer junto dos seus membros, quer da sociedade civil.

O pelouro da encomenda tem vindo a estabelecer parcerias com diversas entidades por forma a fomentar a divulgação, ampliação e aproximação à sociedade, no campo da arquitetura, através da colaboração na organização e regulamentação de concursos e prémios.

A atuação do pelouro da encomenda pauta-se por fomentar o desenvolvimento de práticas salutaras de distribuição da encomenda público/privada e de acautelar a correta instrução dos procedimentos de contratação.

Experiência

Ao longo de quase 30 anos de experiência em matéria de concursos e prémios e beneficiando de uma proximidade institucional com organismos internacionais como o Conselho dos Arquitectos da Europa (CAE) e a União Internacional dos Arquitectos (UIA), bem como com as suas congéneres europeias, a Ordem dos Arquitectos é a entidade que, a nível nacional, maior experiência detém na organização de concursos de conceção que visam selecionar trabalhos no domínio do ordenamento do território, do planeamento urbanístico e da arquitetura.

Júri

Indicação de jurados com reconhecido mérito e experiência profissional na área do objeto do concurso, como forma de garantir uma apreciação adequada das propostas, por técnicos legalmente habilitados para o efeito.

Equipa técnica especializada

O Serviço de Concursos proporciona apoio técnico e conhecimento especializado na organização de cada procedimento e um inquestionável enquadramento jurídico.

Ampla divulgação

Divulgação dos concursos através dos canais de comunicação da instituição implicando uma maior participação dos membros.

Apoio administrativo

Disponibilização de toda a documentação de apoio às formalidades dos concursos, quer à Entidade Adjudicante/ Promotora, quer ao júri.

Princípios

- Correto enquadramento legal
- Correta instrução do procedimento
- Adequação dos elementos a apresentar pelos concorrentes
- Adequação do valor aos prémios face aos requisitos das propostas
- Adequação dos critérios qualitativos de seleção dos trabalhos
- Garantia de uma maioria de arquitetos no Júri
- Adequação do calendário de concurso
- Adequado enquadramento dos direitos de autor
- Correta definição dos aspetos contratuais

VANTAGENS DO CONCURSO DE CONCEÇÃO

Os serviços da Encomenda defendem e incentivam, nas obras de construção, nas obras de criação e remodelação de infraestruturas destinadas a servir os espaços urbanos ou as edificações, e nas obras com um significativo impacto ao nível da reconstrução, alteração e ampliação, o lançamento de Concursos de Conceção, como o meio mais adequado de transparência na contratação pública, de promoção da igualdade de oportunidades na seleção de projetos e planos, sob anonimato dos respetivos concorrentes e/ou autores, logo, de valorização da profissão de arquitetura.

Adequação do procedimento

De acordo com o CCP, o concurso de conceção é o único procedimento pré-contratual especial que serve para escolher uma solução conceptual e que permite uma especial valorização da arquitetura, em mercado aberto, através da resposta a um programa preliminar previamente definido pela Entidade Adjudicante, elevando para primeiro plano a qualidade conceptual e técnica da solução de projeto e acrescentando valor à discussão coletiva sobre o ordenamento do território, o planeamento urbanístico e a arquitetura. Tendo em conta o grau de conhecimento dos objetivos e do tipo de intervenção que a Entidade Adjudicante pretende levar a cabo, há que ponderar que tipo de procedimento deve adotar:

- Concurso de Conceção, seguido de ajuste direto (A lançar quando a Entidade Adjudicante já tem um conhecimento muito claro dos objetivos e do tipo de intervenção que pretende levar a cabo). Tem como objetivo a elaboração do projeto nas suas várias fases, com vista à execução da intervenção, devidamente enquadrada no contexto político e financeiro da operação.

- Concurso de Conceção, não seguido de ajuste direto (A lançar quando a Entidade Adjudicante ainda não tem delineada uma estratégia de atuação, nem definidos os reais objetivos para o local a intervencionar). Neste procedimento são apresentadas um conjunto de soluções e propostas que podem ser expostas e debatidas com os vários intervenientes, numa reflexão alargada sobre as várias possibilidades de intervenção, permitindo aos decisores técnicos e políticos compilar um conjunto de informações, absorver e ponderar a sensibilidade e vontades das várias partes envolvidas, e em última instância, consolidar os objetivos e definir um programa coeso, para uma tomada de decisão maturada e coerente.

Transparência e igualdade de oportunidades

Formato mais transparente na contratação pública e de promoção da igualdade de oportunidades na seleção de projetos e planos que responderam de forma mais adequada aos objetivos propostos, com base em critérios de qualidade e competência técnica, sob a forma de anonimato dos respetivos concorrentes e/ou autores.

Adequação da equipa técnica

Com este procedimento é possível fazer exigências ao nível da equipa técnica afeta ao contrato, aquela que previamente se considerar mais apta ao objeto de intervenção.

Garantia de melhores resultados

Procedimento capaz de oferecer às entidades adjudicantes a possibilidade e o privilégio da seleção da(s) melhor(es) proposta(s) conceptual(is), através duma avaliação especializada, efetuada por técnicos legalmente habilitados para o efeito

Retorno do investimento

Permite economizar tempo e custos, quer na organização do procedimento, no desenvolvimento do projeto, na gestão da obra e no custo de vida útil do edifício.

Promoção da criatividade/Inovação

Procedimento que promove e estimula a criatividade e a inovação conceptual e técnica, enquanto forma de valorização da qualidade da arquitetura, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.

Contribuir para o interesse público

Meio privilegiado de valorização da profissão de arquitetura, dada a projeção pública e a reflexão crítica alargada que este tipo de procedimentos implica, suscitando a sua divulgação nos meios de comunicação social e o interesse das próprias comunidades.

Planeamento adequado da obra

A seleção do projeto com base em critérios de qualidade adequados à estimativa de custo de obra e ao prazo para a realizar permite à Entidade Adjudicante um melhor planeamento físico e financeiro para a sua execução.

MERCADO MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PRÉVIA PARA AJUSTE DIRETO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Entidade Adjudicante

Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Data concurso

2021

Autoria

Atelier do Beco da Bela Vista – Arquitetura Paisagista, Lda.

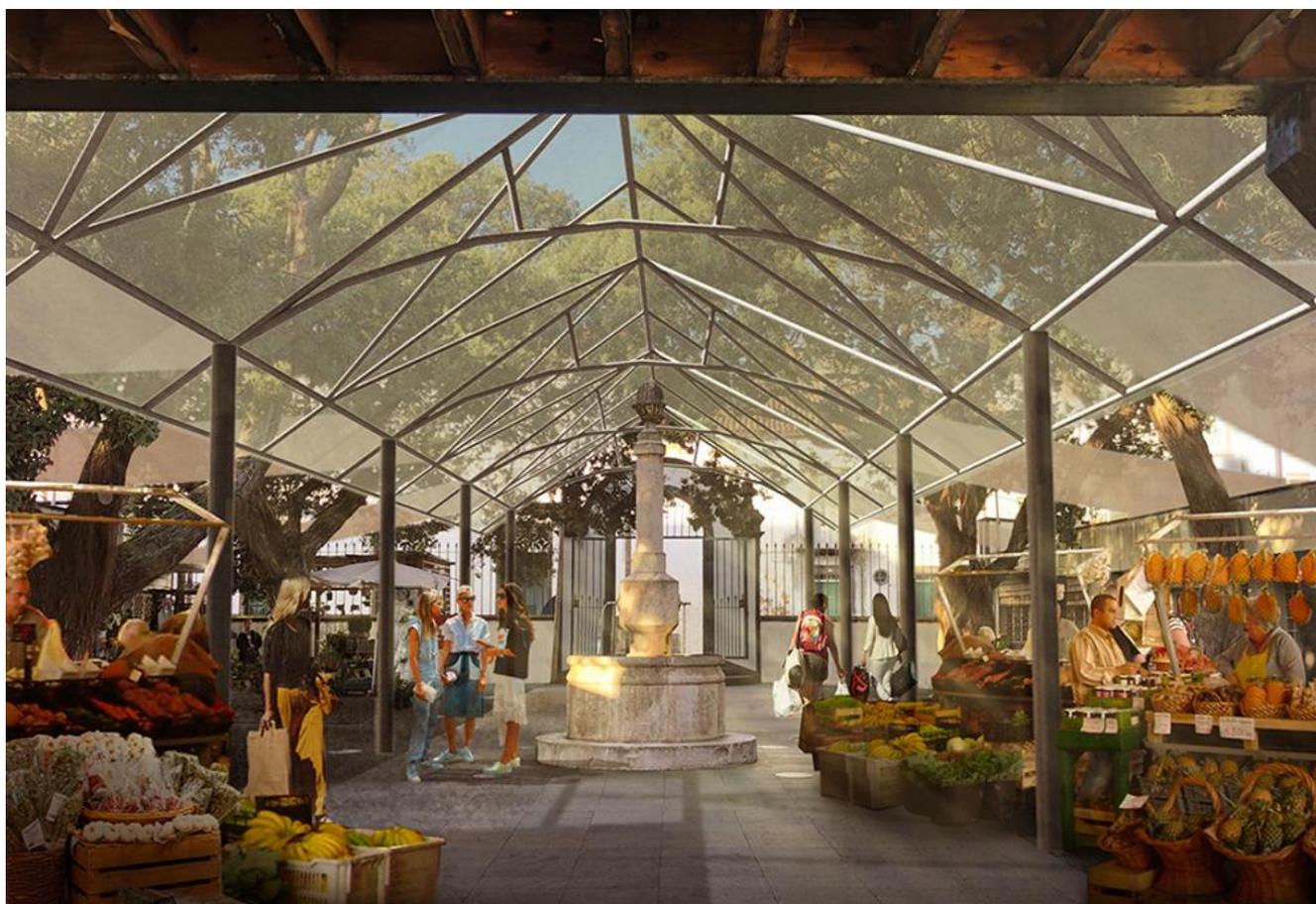


Imagem: Atelier do Beco da Bela Vista – Arquitetura Paisagista, Lda.

BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

NIF 500 802 025

Entidade Adjudicante

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Data concurso

2006

Obra

2016

Autoria

Inês Lobo Arquitectos, Lda



Imagem: Leonardo Finotti

TERMINAL DE CRUZEIROS DE LISBOA

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO TERMINAL DE CRUZEIROS DE LISBOA

NIF 500 802 025

Entidade Adjudicante

Administração do Porto de Lisboa S.A.

Data concurso

2009

Obra

2018

Autoria

Carrilho da Graça Arquitectos



Imagem: fg+sg – fotografia de arquitectura

CASA MORTUÁRIA DE BARRANCOS

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DA CASA MORTUÁRIA DE BARRANCOS

Entidade Adjudicante

Câmara Municipal de Barrancos

Data concurso

2019

Autoria

MESA atelier



Imagem: MESA atelier

CENTRO CULTURAL DE QUARTEIRA

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CENTRO CULTURAL DE QUARTEIRA

NIF 500 802 025

Entidade Adjudicante

Município de Loulé

Data concurso

2019

Autoria

Pedro Domingos Arquitectos



Imagem: Pedro Domingos Arquitectos

CENTRO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS NO FUNCHAL

CONCURSO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS NO FUNCHAL

NIF 500 802 025

Entidade Adjudicante

Fundação Cecília Zino

Data concurso

2018

Autoria

Marcelo Dantas



Imagem: Marcelo Dantas

PAVILHÃO EXPOSITIVO DE SERRALVES

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO PAVILHÃO EXPOSITIVO DE SERRALVES

NIF 500 802 025

Entidade Adjudicante

Fundação de Serralves

Data concurso

2017

Autoria

AND-RÉ/ Bruno André e Francisco Ré Lda.



Imagem: AND-RÉ

COMPLEXO ARQUEOLÓGICO DA VILLA ROMANA DO RABAÇAL

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA O COMPLEXO ARQUEOLÓGICO DA VILLA ROMANA DO RABAÇAL

NIF 500 802 025

Entidade Adjudicante

Câmara Municipal de Penela

Data concurso

2019

Autoria

Sara Maduro Unip. Lda (Officexsmrs) + Sossio de Vita + Parisi



Imagem: Riccardo de Vincenzo